



EDITAL

ESCOLA DO PODER JUDICIÁRIO DE RORAIMA - EJURR

EXPEDIENTE DE 02/08/2021

EDITAL N.º 54/2021 - EJURR

ALMIRO PADILHA, Diretor em Exercício da Escola do Poder Judiciário de Roraima - EJURR, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que será realizado pela EJURR, mediante as regras internas determinadas neste edital, o curso **Justiça do futuro: O processo judicial tecnologicamente adaptado**, a ser ministrado pelo formador **Esdras Silva Pinto**.

1. DO CURSO

1.1. O curso será realizado no período e nos horários constantes na Programação - Anexo I, na modalidade EaD, **de forma síncrona**, pela plataforma digital *Google Meet*.

1.2. O curso tem por objetivo debater com magistrados e servidores acerca dos futuros rumos do Poder Judiciário, em especial diante da adaptação à nova rotina de trabalho virtual imposta pelo advento da pandemia de COVID-19, que catalisou a inovação nos procedimentos judiciais dentro do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

1.3. A carga horária do curso será de 08 (oito) horas/aula.

2. DAS VAGAS

2.1. Serão ofertadas 40 vagas para magistrados e servidores do TJRR.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. As inscrições deverão ser solicitadas no endereço eletrônico **ejurr.tjrr.jus.br**, no período compreendido entre **às 08h do dia 09/08 às 14h do dia 19/08/2021**.

3.2. As solicitações de inscrição pelos servidores implicarão na anuência da chefia imediata para a sua participação, sendo de inteira responsabilidade do servidor a solicitação de inscrição sem a devida anuência da chefia.

3.3. A EJURR não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação ou de congestionamento das linhas de comunicação.

3.4. A confirmação das inscrições se dará com a publicação da lista de inscritos **até o dia útil anterior a realização da ação formativa**, no sítio da EJURR (ejurr.tjrr.jus.br)..

3.5. Após a publicação da lista de inscritos, o pedido de cancelamento da inscrição somente será aceito no prazo estipulado no § 2º, Art. 8º da Portaria GP 975/2015.

3.6. Findo o prazo estabelecido no item anterior, os pedidos de desistência se processarão na forma do artigo 8º, § 3.º da Portaria GP 975/2015.

3.7. A inassiduidade ou desistência injustificadas no curso implicarão na impossibilidade de participação em novos eventos da mesma natureza pelo prazo de 06 (seis) meses, a contar da data do término da ação,

nos termos do Art. 6º da Portaria 975/2015.

3.8. O servidor injustificadamente faltoso/desistente deverá ressarcir ao erário o valor do investimento proporcional à quantidade de inscritos (Art. 6º, § 2º da Portaria 975/2015).

3.9. Mais informações pelos telefones da EJURR: 3198-4156 e 3198-4157.

4. DA AVALIAÇÃO

4.1. A avaliação dos alunos se dará na perspectiva formativa do processo de ensinagem no âmbito da aprendizagem significativa. A avaliação do curso será de reação, pela percepção dos participantes em forma de respostas a perguntas fechadas, apresentadas em formulário específico para sua mensuração, onde serão considerados pontos como objetividade, organização, programa e avaliação, dentre outros.

5. DA CERTIFICAÇÃO

5.1. Serão certificados os alunos que obtiverem frequência mínima de 100% (cem por cento) da carga horária total do curso e aproveitamento na avaliação formativa.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria-Geral da EJURR, de acordo com as normas pertinentes.

Publique-se. Cumpra-se.

PROGRAMAÇÃO

DATA/HORA	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM	METODOLOGIA	CARGA HORÁRIA
20/8 14h às 18h	Ambientação, apresentação do formador e dos cursistas e orientações sobre o curso. O novo paradigma da inovação à rotina de trabalho. Processo Judicial adaptado eletronicamente; História do Processo Judicial Eletrônico; História do Processo Eletrônico no Tribunal de Justiça de Roraima; Fundamentos Legais do Processo Eletrônico;	Diagnóstica e Formativa, a fim de orientar o processo de aprendizagem a partir da análise de questionamentos e exame das participações dos alunos na realização das atividades propostas.	Dinâmica de apresentação, com identificação das expectativas com o curso e expectativas prévias como formador, debates, brainstormings, exposição dialogada, finalizando com um problema para discussão e investigação cooperativa.	4h/a
23/8 14h às 18h	Juízo 100% Digital; Balcão Digital de atendimento ao público; Núcleo de Justiça 4.0; Atos processuais eletrônicos; Peticionamento eletrônico; Citação e Intimação por		Aula expositiva e dialogada, fundamentada na participação crítica do aluno acerca dos temas de estudo.	4h/a

meio eletrônico; Audiência Telepresencial: conceito, requisitos, formalidades; Justiça Digital.			
--	--	--	--

CURRÍCULO DO FORMADOR

ESDRAS SILVA PINTO: Graduação - Bacharelado em Direito - Faculdade de Direito da Universidade de Brasília. Especialização em Direito Processual Civil - Escola de Administração Judiciária Instituto de Formação Ministro Luiz Vicente Cernicchiaro. Extensão em Ciências Jurídicas e Direito da Família - Universidade Cândido Mendes. Extensão em Direito Constitucional - Universidade Cândido Mendes. Extensão em Direito Ambiental Penal - Universidade Cândido Mendes. Mestrando em Segurança Pública, Direitos Humanos e Cidadania pela Universidade Estadual de Roraima. Autor de livros e artigos jurídicos. Vencedor do Prêmio do I Concurso de Artigos Científicos e do CPJ/AMB. Gestor Negocial do Mandamus - CNJ. Membro do Comitê Nacional das Tabelas Processuais Unificadas como representante dos Tribunais da Região Norte – CNJ. Presidente do Comitê de Proteção e Privacidade de Dados do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.



Documento assinado eletronicamente por **ALMIRO JOSE MELLO PADILHA, Desembargador(a)**, em 02/08/2021, às 11:17, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. Portaria da Presidência - TJRR nº1650/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjrr.jus.br/autenticidade> informando o código verificador **1086271** e o código CRC **731BFFB8**.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE RORAIMA - SETOR DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO. Palácio da Justiça. Praça do Centro Cívico, n.º 296 - Bairro Centro - CEP 69301-380 - Boa Vista - RR. Telefones: - @fax_unidade@, email: - <http://www.tjrr.jus.br>.